ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 59/82.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA ÁREA DE TERRA DE 200,00m^2, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma área de terra de 200,00m^2 (duzentos metros quadrados), ao Sr.JOÃO ADEMAR MARTINS, localizada no lote nº 02 da quadra nº 205, Rua Aquilino Faccenda, nesta Cidade, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com o lote nº 01, na extensão de 20,00m;

SUL - Com o lote nº 03, na extensão de 20,00m;

LESTE - Com a Rua Aquilino Faccenda, na extensão de 10,00m;

OESTE - Com o lote nº 23, na extensão de 10,00m.

Art. 2º - A área objeto do Artigo 1º, será vendida ao preço de CR$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta cruzeiros), para pagamento em cinco parcelas mensais, de igual valor.

Art. 3º - O imóvel destina-se especificamente a construção de sua casa própria, não podendo dar-lhe outro destino, sob pena de reverter ao Patrimônio do Município.

§ Único - Transcorridos dez anos da aquisição do terreno, cessam as obrigações deste Artigo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 28 DE OUTUBRO DE 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Obras

Fôlha de Confrontações

JOÃO ADEMAR MARTINS

LOTE Nº 02 - Q N.º 205 da Rua AQUILINO FACCENDA

CONFRONTAÇÕES:

Norte : Com o lote nº 01, na extensão de 20,00 metros;
Sul : Com o lote nº 03, na extensão de 20,00 metros;
Leste : Com a Rua Aquilino Faccenda, na extensão de 10,00 metros;
Oeste : Com o lote nº 23, na extensão de 10,00 metros.

Observações e Cláusulas: O lote à cima descrito tem a área de 200,00 m2.

Erechim, 03 de Junho de 19 81

Secretário de Obras
Engº. JULIO CEZAR ZANELLA